



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO Nº 3883/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 025/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3883/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 025/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: MG MED HOSPITAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.264.773/0001-27, com sede na Rua Pica Pau, nº 301, , Santana do Paraíso/MG, cep: 35.179-000, telefone: (31) 99987-2230, endereço eletrônico: fredy_pires@hotmail.com, neste ato representada por **SANDRA HELENA HONORATO SOARES SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 924.734.906-00 e RG nº 5.873.129 SSP/MG, residente na Avenida Fernando de Noronha, nº 707, apto 301, bairro Bom Retiro, Ipatinga/MG, cep: 35.160-350.

AILSON SOARES DA
SILVA:03964201685

Assinado de forma digital por
AILSON SOARES DA
SILVA:03964201685
Dados: 2023.07.28 13:04:01 -03'00'



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

AILSON SOARES DA
SILVA:03964201685

Assinado de forma digital por AILSON
SOARES DA SILVA:03964201685
Dados: 2023.07.28 15:04:27 -03'00'



- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

AILSON SOARES DA
SILVA:03964201685

Assinado de forma digital por AILSON
SOARES DA SILVA:03964201685
Dados: 2023.07.28 15:04:52 -03'00'



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de julho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

AILSON SOARES DA SILVA:03964201685
Assinado de forma digital por
AILSON SOARES DA
SILVA:03964201685
Dados: 2023.07.28 15:05:29 -03'00'

MG MED HOSPITAR LTDA

Sandra Helena Honorato Soares Silva / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 01

CADASTRO DE RESERVA

Lote 40	1º - PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
---------	---

AILSON SOARES DA
SILVA:03964201685

Assinado de forma digital por
AILSON SOARES DA
SILVA:03964201685
Dados: 2023.07.28 15:06:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000086/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000995

Origem	Pregão Presencial Nº 000025/2023		Processo	003883/2022			
Contrato	Termo Nº 000086/2023						
Empresa	MG MED HOSPITAR LTDA						
CNPJ	CNPJ: 13.264.773/0001-27						
Endereço	RUA PICA PAU, 301 - CIDADE VERDE - SANTANA DO PARAISO - MG - CEP: 35179000						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
010	012	AGULHA 30X8 descrição: - caixa com 100 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	SOLIDOR	CX	50,00	6,9900	349,50
011	013	AGULHA 40 X 12 agulha 40x12 caixa com 100 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	SOLIDOR	CX	50,00	7,2000	360,00
132	025	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANOMETRO) COM ESTETOSCOPIO PARA USO EM PACIENTES OBESOS descrição: - aparelho para aferição de pressão arterial, para uso em pacientes obesos, com braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro, cor azul marinho ou cinza, manguito com pera em pvc, acompanha estetoscópio com auscultador duplo em aço inoxidável, alta sensibilidade acústica, hastes ajustáveis, olivas anatômicas, estojo pra viagem, 1 ano de garantia, registro no inmetro. o produto deverá conter registro na anvisa.	PAMED	UN	20,00	95,0000	1.900,00
025	035	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGICA (curativo pós coleta de sangue) para pequenas punções de coleta, perfuração de aplicação medicamentosa, e até mesmo proteção estética para pequenos ferimentos. na cor: bege (cor de pele) caixa com 500 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	MEDIX	CX	200,00	14,3900	2.878,00
030	042	CAIXA TERMICA 6 LITROS - caixa térmica, capacidade: 6 litros, cor: vermelha ou azul, complemento: resistente a choque mecânico e de fácil higienização. tampa e corpo confeccionados em poliuretano de alta densidade (pehd), isolamento interno em poliuretano (pu), tampa fixa escamoteável com sistema de fechamento e vedação segura, alça rígida lateral embutida e articulada confeccionada em polipropileno. dimensões (l x p x a): 20,8x21,3x28,3cm. -peso líquido (kg): 615g	MOR	UN	5,00	62,0000	310,00
033	045	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 5 LITROS cor azul, acompanha termômetro digital (acoplado) com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno da caixa; medidas internas 22cm comprimento x 16cm largura x 16cm altura. isolamento em pu (espuma expandida) eficiência térmica; base elevada que minimiza contato com o solo evita perda de temperatura. alça superior retrátil para fácil transporte.	TERVAC	UN	2,00	270,0000	540,00
044	067	ELETRODO AUTOADESIVO PARA FISIOTERAPIA 7,5 X 13 CM eletrodo autoadesivo em formato retangular de 7,5x13 cm.	ARKTUS	PAR	30,00	35,1000	1.053,00
073	072	EXERCITADOR ELASTICO RESISTENCIA MEDIO faixa elastica produzida em látex natural de alta durabilidade resistência médio	ARKTUS	M	16,00	23,9000	382,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

145	085	<p>KIT BAMBOLES kit com 12 bambolês, 10 cones 24cm, 10 cones demarcatório half treinamento funcional especificações bambolês: diâmetro: 54 cm material: plástico cores: sortidas</p> <p>especificações cones: material: pvc; tamanho: 24cm; cores sortidas;</p> <p>especificações chapéu chinês: diâmetro aproximado: 19cm; composição: pvc dobrável, flexível; cores: sortidas; dimensões (cxlxa): 19.0cmx7.0cmx19.0cm.</p>	ARTKUS	KIT	2,00	118,0000	236,00
139	118	<p>PIPETA DE TRANSFERENCIA GRADUADA 3 ML descrição: - pipeta de transferência graduada, capacidade 3 ml em material polietileno. material não estéril. pacote com 100 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.</p>	KASVI	PCT	50,00	4,6500	232,50
089	123	<p>PLACA HIDROCOLÓIDE 10X10 CM descrição: - curativo hidrocolóide estéril, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, membrana inteligente de permeabilidade seletiva e grade demarcadora da ferida, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca. tamanho 10x10 cm. embalagem unitária, estéril. embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização que garanta esterilidade do produto e permita abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. o produto deverá conter registro na anvisa.</p>	CASEX	UN	50,00	8,2000	410,00
092	126	<p>POTE COLETOR DE ESCARRO - 80ML em plástico transparente com tampa de rosca 80 ml. o produto deverá conter registro na anvisa.</p>	3B	UN	300,00	0,6000	180,00
097	131	<p>SCALP N 21 CX COM 100 UNIDADES o produto deverá conter registro na anvisa.</p>	SOLIDOR	CX	10,00	23,9200	239,20
120	165	<p>TALA FLEXIVEL COM VELCRO descrição: confeccionada em tela aramada, maleável, flexível de poliuretano 11% e e.v.a. para maior conforto dos pacientes. dispensa o uso de fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, pois possuem velcros que podem prender a tala em qualquer posição. jogo com quatro tamanhos: p (53 x 8 cm), m (63 x 9 cm), g (86 x 10 cm), gg (102 x 11,5 cm).</p>	REGATE	JG	30,00	52,4000	1.572,00
124	169	<p>TERMOMETRO DIGITAL PARA VACINAS termômetro digital interno/externo máximo/mínimo, com alarme sonoro, fabricado em plástico abs. sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. displays de cristal líquido (lcd) de três dígitos.</p>	HUMIDITY	UN	100,00	28,9000	2.890,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							13.532,600
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							13.532,600
MG MED HOSPITAR LTDA:							13.532,600

AILSON SOARES DA SILVA:03964201685

Assinado de forma digital por
AILSON SOARES DA
SILVA:03964201685
Dados: 2023.07.28 15:07:21 -03'00'

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03-070/2022-FMS

Proc. nº 1610/2023
(apens. ao proc. nº 2591/21 - TP nº 002/2022-FMS)

ID CidadES nº 2022.008E0700001.01.0005
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO DO DISTRITO DE JOSÉ CARLOS (IURÚ); Contratada: Optar Engenharia Eireli - ME (CNPJ nº 17.206.568/0001-66); Ementa: amplia o objeto, prorroga a vigência contratual até 03/09/2023 e retifica informações, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais;

Apiacá-ES, 02/08/2023
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1140773

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

ARP nº 86/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3883/2022
Pregão Presencial Nº 025/2023
Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde.
Empresa: MG Med Hospitalar Ltda
CNPJ nº 13.264.773/0001-27
Valor global: R\$13.532,60
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1140781

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

CÓDIGO CIDADES /ES Nº
2022.052E0700001.01.0025

PROCESSO Nº 563816, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO Nº 584826/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 12.464.089/0001-26.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 117/2022 pelo período de 29/07/2023 a 04/12/2023. O prazo de vigência permanece em 04/12/2023.

Data Assinatura: 24/07/2023

Protocolo 1140685

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 022-FMA/2023

Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos 91 usuários com deficiência intelectual ou múltipla da Apae de Vila Valério
Valor: 18.070,00 (Dezoito mil e setenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 1000824419072.142

Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000008/2023 - PROCESSO Nº 000208/2023

Vila Valério, em 02 de agosto de 2023

ADILSON MELANES GONÇALVES Gestora do FMA
Protocolo 1140328

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 022-FMA/2023

Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos 91 usuários com deficiência intelectual ou múltipla da Apae de Vila Valério
Valor: 18.070,00 (Dezoito mil e setenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 1000824419072.142

Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000008/2023 - PROCESSO Nº 000208/2023

Vila Valério, em 02 de agosto de 2023

ADILSON MELANES GONÇALVES Gestora do FMA
Protocolo 1140341

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através da Secretaria de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

1º Termo de Aditivo de Contrato N.º 049-2023/ FMA/2023

Contratado: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Vivência do Idoso, na Rua Alicia Trams Loose, Bairro Condeva, Sede do Município de Vila Valério/ES **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias

Rubrica: 500100.0824119031.046 **Amparo Legal:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 02030/2022

Protocolo 1140268

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

Proc.184/2022 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa Asterixco Telecom Ltda ME. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da central de PABX do IPS.. Vigência de 12 (doze) meses a partir de 08/08/2023. Valor Global: R\$ 4.068,00. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 e Subelemento: 3.3.90.37.17. Data da Assinatura: 02/08/2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 1140698